



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

Documentação
Documento Protocolado

Sob N° 3391
Em 14.06.18

[Handwritten signature]

Ofício n.º 0339/2018 DAO

Pelotas, 11 de junho de 2018.

Exmo. Sr.
Anderson Garcia
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pelo Vereador Marcos Ferreira, o qual solicita informação sobre a situação da obra da quadra esportiva da Escola Municipal Santa Irene (prot. Câmara nº 2944).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG (03 fls.).

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ofício nº 172/2018 - SEPLAG

Resposta ao Ofício Legislativo nº 0145/18

De interesse do Vereador Marcos Ferreira
Câmara Municipal de Pelotas

Pelotas, 07 de junho de 2018.

A Diretora de Relações Institucionais,
Cristiane Soares.

Recebemos o Ofício Legislativo nº 0145/2018, o qual solicita informações acerca da situação da obra da quadra esportiva da EMEF Santa Irene, localizada no Pestano, bairro Três Vendas.

Cabe informar que no ano de 2016 o Município realizou a licitação Tomada de Preços 05/2016 para execução de uma cobertura de quadra poliesportiva na quadra já existente da EMEF Doutor Brum Azeredo, Bairro Fragata, e para execução da quadra poliesportiva coberta com palco na EMEF Santa Irene, Bairro Pestano, onde a vencedora da licitação foi a empresa Revita Construtora Ltda – EPP.

Ocorre que no decorrer das obras, após reiteradas faltas contratuais, e morosidade na execução, em fevereiro de 2018 o Município optou por rescindir o Contrato Administrativo com a empresa Revita Construtora Ltda – EPP, que deixou as obras da quadra da EMEF Santa Irene com 57% do total executado.

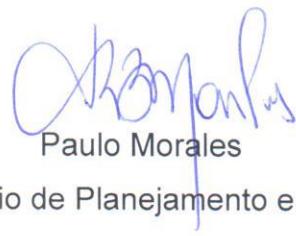
Tão logo o processo de rescisão contratual foi encerrado e encaminhado a Procuradoria Geral do Município para abertura de Inquérito Administrativo, a Secretaria de Planejamento e Gestão iniciou o processo para contratação de nova empresa para concluir as obras, sendo esta, a segunda colocada no processo licitatório supramencionado. Nestes termos, a empresa Modelar Engenharia e Construção Ltda, aceitou assumir o remanescente de

obra pelo mesmo valor proposto pela primeira colocada no processo licitatório, não onerando em nada a municipalidade.

Em 17 de maio de 2018 foi assinado o Contrato Administrativo 074/2018 com a empresa Modelar Engenharia e Construção Ltda, para que esta conclua as obras das Quadras Poliesportivas das EMEF's Doutor Brum Azeredo e Santa Irene.

Após a assinatura do Contrato e apresentação da Garantia Contratual, em 06/06/2018 foi dada a Ordem de Serviço para que a empresa dê início as obras, tendo esta, o prazo de 4 (quatro) meses para concluir-las, conforme documento anexo.

Atenciosamente,



Paulo Morales

Secretário de Planejamento e Gestão



Roberto Ramalho

Diretor Executivo

Secretaria de Planejamento e Gestão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOTIFICAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

Pelotas, 17 de maio de 2018.

À Empresa
MODELAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME
Sr. Yuri Dias Rita
Porto Alegre/RS

Oficializamos a presente Ordem de Serviço referente ao Processo de Dispensa de Licitação MEM/007763/2018, para a execução de remanescente de uma cobertura de quadra poliesportiva na quadra já existente da EMEF Doutor Brum Azeredo, Bairro Fragata, e de uma quadra poliesportiva coberta com palco na EMEF Santa Irene, Bairro Pestano, ambas localizadas no município de Pelotas/RS.

Assim, informamos que a empresa fica autorizada a dar início ao serviço, objeto do Contrato, atendo-se às cláusulas contratuais e suas vinculações, em prazo não superior a 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta, conforme item 9.4 do Edital.

Atenciosamente,

Paulo Morales,
Secretário de Planejamento e Gestão.

Recebido em 06/06/2018.

Assinatura:

(Responsável – empresa)